

TC / 015657/2019

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator

Com a manifestação expendida nesta AJCE, que acompanho, encaminho os autos à superior deliberação de Vossa Excelência, sugerindo, em razão do disposto no art. 116, §§ 1º, 2º e 3º do RITCM e nos termos consignados no parecer precedente, que se dê ciência à Origem, aos apontados como responsáveis pela Auditoria nas Peças 27 a 37 e ao Consórcio Flasa-CEI e, em tempo, em razão da irregularidade referente ao descumprimento do disposto na Portaria 202/08-SEHAB, presente nas peças 27 a 34, proponho que se dê ciência também ao Chefe de Gabinete à época, Sr. José Frederico Meier Neto para que tome conhecimento das conclusões alcançadas nestes autos e possa exercer o contraditório.

Por fim, sugiro, em razão da natureza técnica do trabalho realizado pela Auditoria que, após a juntada das defesas, seja este

TC encaminhado à Especializada antes do retorno a esta AJCE para manifestação conclusiva.

É o que submeto à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, ____/____/____

Sandro Marcello Costa Mongelli
Assessor Subchefe de Controle Externo

SMCM/